



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Turismo, apoio financeiro do Estado para a realização da programação de Natal 2025 em Balneário Camboriú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Balneário Camboriú é reconhecida como o principal destino turístico do Estado, com infraestrutura consolidada e vocação natural para sediar grandes eventos;

- o município organizará, pela primeira vez, uma programação de Natal em larga escala, com iluminação temática em toda a cidade e desfiles temáticos às quartas-feiras e sábados, ao longo de mais de 40 dias de festividades;

- o evento será um marco no calendário turístico catarinense, promovendo o fortalecimento da economia local por meio da geração de empregos temporários, estímulo ao comércio, à rede hoteleira e à gastronomia, além de atrair turistas de diversas regiões do país;

- se trata de uma demanda apresentada a este gabinete parlamentar por representantes da comunidade e do setor empresarial de Balneário Camboriú, evidenciando a mobilização local e o interesse coletivo na viabilização da proposta;

**Requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Turismo, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a adoção das medidas necessárias para a destinação de recursos financeiros voltados ao apoio da realização da Programação de Natal 2025 no município de Balneário Camboriú, considerando o relevante potencial turístico, econômico e cultural do evento, em consonância com as diretrizes das políticas públicas estaduais de fomento ao turismo de eventos e à valorização das manifestações culturais em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

**Deputado** Carlos Humberto



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 08/10/2025, às 14:30.

---